

PORTARIA MUNICIPAL nº 355/2022
de 05 de outubro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de licitação, autorizado pelo artigo 74 III “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de hospedagem de dados, suporte técnico e de atualização do sistema de cálculo de aposentadoria e pensão, conforme pedido em anexo, junto a **EMPRESA IEM – Instituto de Estudos Municipais LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.310.921/0001-86**, localizada na Rua dos Andradas, 1234, Sala 1603, Centro, Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Previdência do Servidor Público Municipal
0927200322.01600 – Manutenção do FAPPS
33903900.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (406)
Código Reduzido – (5886)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 05 de outubro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico